



INDICAÇÃO N° 604/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também a Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Larisse Araújo de Sousa, que seja encaminhado a esta Casa Legislativa projeto de lei alterando a Lei Municipal nº 1.664, de 30 de maio de 2025, que dispõe sobre a criação de cargos de Agente Comunitário de Saúde, para incluir, as localidades de Salgadinho, Sede, Barreiras e Mosquito entre as localidades abrangidas na distribuição de vagas a que se refere a presente Lei.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo suprir uma lacuna existente na Lei Municipal nº 1.774, de 30 de maio de 2025, que ao tratar sobre a distribuição de vagas dos agentes comunitários de saúde quanto as localidades do Município.

A lei não tratou de importantes localidades do município: Salgadinho, Sede, Barreiras e Mosquito, as quais não poderão ficar desamparadas necessitando assim do amparo do Poder Executivo quanto a essa questão.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 17 de junho de 2025.

NARCELIO DOS ANJOS ALMEIDA
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 17/06/25
Servidor: R
Matrícula: 0600280

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
() Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 18/06/2025
Presidente